RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 59/2022, dispensa de licitação nº 14/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de coffe break.**, no valor de R$ **2.383,17 (dois mil trezentos e oitenta reais e dezessete centavos)**, com a dotação orçamentária 12.02.082440210.2.013.3390.30.00.00-469, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Januário de Alencar Gonçalves-Alimentos, CNPJ nº 21.815.384/0001-70, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 11 de abril de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal